

## EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

A EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.404/2011, e no Estatuto Social da EPC, Decreto Estadual nº 39.073/2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 50.441/2021. RESOLVE PUBLICAR A SEGUINTE ERRATA:

A Cláusula das Disposições Finais passa a incorporar as seguintes orientações legais na forma que segue:

**11.11.** A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco (SECULT/PE) informa que está amparada pelo disposto no art. 7º, III e 11, II, da Lei nº 13.709/2018, para realização da coleta e do tratamento dos dados pessoais e sensíveis, respectivamente, qual seja a execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em regulamento.

**11.12.** A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco (SECULT/PE) informa que o tratamento dos dados coletados neste formulário observará a seguinte FINALIDADE: a seleção de projetos advindos de iniciativas da Comunicação Popular e Comunitária do Estado de Pernambuco para fins de estimular a produção de novos conteúdos, produzidos no âmbito da Comunicação Popular e Comunitária.

**11.13.** A SECULT/PE informa que compartilhará apenas os dados pessoais e/ou sensíveis, coletados por esse formulário, que sejam imprescindíveis para fins de prestação de contas e fiscalização, observando as orientações da Política Estadual de Proteção de Dados.

**11.14.** A SECULT/PE garantirá, de maneira imediata, caso solicitado pelo Titular de Dados, a correção, a eliminação, ressalvadas as hipóteses destacadas no Art. 16, da Lei nº 13.709/2018), a anonimização ou o bloqueio dos seus dados pessoais e sensíveis, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018.

**11.15.** A SECULT/PE se responsabilizará quanto ao tratamento dos dados coletados por este formulário, observando a adequação disposta na Política Estadual de Segurança da Informação (Decreto nº 49.914/2020), bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Política Estadual de Proteção de Dados (Decreto nº 49.265/2020), destacando, desde já, que o tratamento dos dados atenderá tão somente a finalidade informada no Edital.

**11.16.** Após o tratamento dos dados, os dados pessoais e/ou sensíveis do titular serão armazenadas para fins de comprovação/histórico das finalidades descritas nesse Edital, sendo responsabilidade do Controlador garantir a segurança do seu armazenamento, implementando medidas de segurança, de modo a garantir a proteção dos direitos fundamentais do titular de dados.